



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luiz do Carmo

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Governo do Estado de Goiás, sob a liderança do Governador Ronaldo Caiado, ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, e às Forças de Segurança Pública do Estado, pela bravura e eficiência das ações de captura e contenção do criminoso Lázaro Barbosa, na data de ontem, 28 de junho de 2021.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Apresento este requerimento de voto de aplauso para celebrar a atuação do Governo de Goiás, sob a enérgica e precisa liderança do Governador Ronaldo Caiado, e das forças de segurança do Estado que, na data de ontem, 28 de junho, e após mais de três semanas de árduos esforços e um cerco efetivo e eficaz, conseguiram localizar o criminoso Lázaro Barbosa e dar fim às atrocidades e atos de extrema violência que vinha cometendo contra a população goiana, como é de amplo conhecimento público.

Esses bravos homens e mulheres, sob o risco altruista da própria vida, não pouparam quaisquer esforços nessa caçada a um indivíduo de alta periculosidade que vinha matando, ameaçando e roubando pessoas de bem, gerando pânico e caos nos municípios de Águas Lindas de Goiás, Cocalzinho e

SF/21583.06878-17 (LexEdit)

regiões adjacentes com elevado teor de crueldade e obrigando pessoas e famílias a abandonar suas casas e propriedades para não correr o risco de sofrer o mesmo destino das vítimas que já haviam passado por suas mãos.

Diante disso, foi de fundamental importância a atitude do Governador Ronaldo Caiado em determinar a imediata reação policial em força suficiente para não permitir que essas ações danosas do criminoso passassem impunes e muito menos perdurassem ao deixá-lo escapar para outras localidades ou estados onde continuaria cometendo crimes contra a vida e o patrimônio de pessoas.

Nota-se, a partir desse ponto, que a Polícia Militar do Estado de Goiás empenhou-se da forma mais responsável e eficiente possível ao mobilizar um grandioso número de homens para empreender buscas naquela região cujo fim só se daria com a captura do criminoso que, conhecedor das matas do local, embrenhava-se dentro delas na tentativa de escapar enquanto ameaçava outras pessoas inocentes e indefesas.

Por essa razão, torna-se digna de louvor a atuação da Polícia Militar de Goiás por ter enfrentado todas as privações e riscos que essa ação trouxe a cada um de seus homens. Por mais de 20 dias, não tiveram descanso, tinham que investigar e atender a cada denúncia, verdadeira ou falsa, de cidadãos e moradores que dessem indícios ou pistas da presença do criminoso; tiveram que se embrenhar em matas e regiões nativas e desconhecidas sob o sério risco de ser alvejados; passaram fome e sede nessa empreitada; mas não recuaram no seu propósito de trazer à população a necessária tranquilidade e segurança que uma polícia eficiente e zelosa pode proporcionar.

Essa saga de heroísmo e estoicismo das nossas forças de segurança culminou com o confronto final que se deu na data de ontem, quando, após localizar o assassino, a Polícia Militar teve que agir com firmeza para prendê-lo e apresentá-lo à justiça. Entretanto, diante da sua reação violenta e sob o risco da própria vida,

os policiais tiveram que revidar com a força necessária, o que resultou na morte do criminoso Lázaro Barbosa.

É justo, portanto, fazer menção da equipe da Casa Militar que esteve à frente desse último ato que engrandece e honra a polícia do Estado de Goiás:

Major PM EDSON LUIS SOUZA MELO ROCHA

Capitão PM BRUNO CÉSAR DA SILVA E ALVIM

Sub Tenente PM CLEITON PEREIRA DE PAULA

1º Sargento PM ALLAN KARDEC EMANUEL FRANCO

1º Sargento PM RONYEDER ROGIS SILVA

1º Sargento PM JOUBERT TEODORO ALVES DE SOUZA

2º Sargento PM ARIVAN BATISTA ARANTES

2º Sargento PM GILBERTO MOREIRA BARRETO JUNIOR

3º Sargento PM TEOFILO PEREIRA E SILVA

3º Sargento PM JANIO CARDOSO DO CARMO JUNIOR

Isso posto, requeiro que seja consignado VOTO DE APLAUSO ao Governo do Estado de Goiás, na pessoa do seu Governador Ronaldo Caiado, ao Secretário de Segurança Pública, Dr. Rodney Miranda, e aos profissionais da segurança pública do Estado que atuaram com presteza, determinação, altruísmo e coragem em favor da população goiana e do bem-estar de todos os brasileiros.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Governo do Estado de Goiás, sob a liderança do Governador Ronaldo Caiado, ao Comando da Polícia Militar do Estado de Goiás, e às Forças de Segurança Pública do Estado, pela bravura e eficiência das ações de captura e contenção do criminoso Lázaro Barbosa, na data de ontem, 28 de junho de 2021.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

Senador Luiz do Carmo
(MDB - GO)

|||||
SF/21583.06878-17 (LexEdit)